



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

PARECER Nº 28/2023-PMEC

PROCESSO LICITATÓRIO: 6/2023-005 PMEC

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: "Locação de Imóvel para funcionamento da Sala do Empreendedor".

LOCADOR/CONTRATADO: RUAN GARDNER MUNIZ CORREIA

LOCATÁRIO/CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATO Nº : 20230282

1

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu, Alexandre Santos do Couto, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 250.794.412-91, inscrito na OAB/PA, 11785A, responsável pelo Controle Interno do Município de Eldorado do Carajás/PA, nomeada nos termos da Portaria Nº 731/2021, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o **Processo Licitatório nº 6/2023-005 PMEC**, referente ao **Processo de Inexigibilidade**, objetivando a **"Locação de Imóvel para funcionamento da Sala do Empreendedor"**, conforme detalhado no **Termo de Justificativa**, com fulcro no Inciso V, Parágrafo 5º do Art. 74 da Lei 14.133/21, e demais instrumentos legais correlatos. Nada obstante, deve-se observar as formalidades previstas no Art. 72 da referida lei. **Consta nos autos:**

1. Solicitação do Secretário Municipal de Urbanismo, requerendo o início do processo de locação de um imóvel para funcionamento da Sala do Empreendedor, conforme Ofício Nº 035/2022/PMEC/SEMUD (art. 72, inciso I da Lei 14.133/21);
2. Ofício do Diretor de Desenvolvimento Econômico e Social encaminhado ao Secretário de Administração encaminhando os documentos referente a locação de um imóvel para funcionamento da Sala do Empreendedor;
3. Justificativa para a contratação assinada pelo Sr. Ítalo Jean Sousa, Diretor de Desenvolvimento Econômico e Social;
4. Parecer Técnico de Avaliação Locativa de Uso Residencial – PTAM, emitido e assinado pelo Senhor Adriano Borges Miranda (CRECI/PA: 7972 – CNAI nº 21499);
5. Relatório Fotográfico do Imóvel;
6. Avaliação Técnica do Imóvel com fotos anexadas, emitido e assinado pelo Senhor Gilmar José Silva e Silva (CREA/PA: 1518442579);
7. Certidão de Certificação da não existência de imóveis públicos vagos assinada pelo Secretário de Urbanismo;
8. Estudo Técnico Preliminar, emitido e assinado pelo Secretário de Urbanismo, Senhor Luís Cláudio Carvalho da Silva (Portaria Nº 053/20222);



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

2

10. Despacho de Solicitação de informações ao Departamento de Contabilidade sobre a existência de recursos orçamentários;
11. Despacho com a Dotação Orçamentária emitido e assinado pelo Senhor Ewerton Andrade Cavalcante (Contador – CRC – PA: TO 004739/S-PA);
12. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
13. Termo de Autorização;
14. Termo de Autuação nº 20230201;
15. Portaria de Designação do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação nº 099/2022-PMEC/GPM - de 11 de março de 2022;
16. Processo de Inexigibilidade nº 06/2023-004 com Objeto, Fundamentação Legal, Justificativa, Razão da Escolha do Fornecedor, Justificativa do Preço);
17. Convocação para Apresentação de Documentação;
18. Declaração de Não Possuir Vínculo empregatício e empresarial com as Administrações Públicas;
19. Proposta de Locação do Imóvel;
20. Declaração de Compra e Venda;
21. Declaração emitida pelo departamento de Terras de Regularização de Área Urbana;
22. Documentos de habilitação (Pessoais, Imóvel e Certidões);
23. Processo de Inexigibilidade Nº 06/2023-005, assinado pelos membros da CPL;
24. Minuta de Contrato;
25. Despacho encaminhado a Assessoria Jurídica com pedido de análise e Parecer;
26. Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, ratificando a locação do imóvel supracitado;
27. Declaração de Inexigibilidade de Licitação;
28. Termo de Ratificação de Inexigibilidade;
29. Extrato de Inexigibilidade de Licitação;
30. Termo de Convocação para Celebração de Contrato;
31. Contrato nº 20230282;
32. Portaria de Nomeação do Fiscal de Contrato nº 044/2022 GPM/18/02/2022;
33. Extrato de Contrato;
34. Certidão de Afixação do Extrato de Contrato;
35. Publicações do Aviso do Termo de Ratificação no D.O.U. e no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP;
36. Publicações dos Extratos do Contrato no Diário Oficial dos Municípios e no D.O.U.;

PREÇO E PRAZO

O valor total para contratação é de **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

O Locador/Contratado apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação.

3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Departamento de Contabilidade informou que há saldo orçamentário suficiente para as despesas do processo, que correrão na seguinte classificação:

Projeto/Atividade: 2.008 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico.

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locações de Imóveis.

CONCLUSÃO

Pelo exposto esta Controladoria manifesta-se pela LEGALIDADE da contratação na presente análise, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

Esta Controladoria Geral DECLARA que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Eldorado do Carajás/PA, 11 de abril de 2023.

Alexandre Santos do Couto
Controlador Geral do Município
Portaria Nº 731/2021